

Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, as deliberações tomadas na reunião extraordinária de 18 de abril de 2013:

- **Prestação de Contas referente ao exercício de 2012 (documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão)** – A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2012 (documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão) e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **Aplicação do resultado líquido do exercício de 2012** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2012, tal como proposto no Relatório de Gestão, nas páginas 42 e 43 e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2013 por incorporação de saldo da gerência anterior** – A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2013 por incorporação do saldo da gerência anterior e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **Candidaturas a programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional (excluindo CEI'S e CEI'S +) – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais** – A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.
- **Ocupação da loja n.º 20 do Mercado Municipal de Coruche** – A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal para que esse órgão delibere isentar a empresa Panificadores Reunidos de Coruche, Lda., do pagamento da taxa referente à loja n.º 2 do Mercado Municipal de Coruche no período compreendido entre outubro de 2011 e junho de 2012.

Coruche, 2 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Dionísio Simão Mendes)

